



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde

Brasília, 17 de Agosto de 1995.

Ao Senhor
Dr. Flávio Pereira Nunes
Coordenador da
Coordenação de Saúde do Índio - COSAI

Prezado Coordenador,

Tendo recebido vosso Ofício nº 5599 de 22/6/95, solicitando que a CISI indique um representante para compor a Comissão de Avaliação do DSY AM/RR, a ser indicada em Portaria da Presidência da FNS, discutimos o assunto durante nossa Vigésima Reunião Ordinária, realizada em 16 e 17 deste mês.

A CISI apontou a necessidade de maiores esclarecimentos quanto a este processo de avaliação, a fim de melhor compreendê-lo e fazer a indicação.

As questões sobre os quais necessitamos esclarecimentos são as seguintes:

1º) De onde partiu esta demanda para a avaliação dos DSY.

2º) O que se pretende avaliar nos DSY e com que propósito.

3º) Que instrumentos de avaliação serão utilizados no processo.

4º) Que encaminhamento será dado aos pareceres dos componentes da Comissão, visando uma conclusão.

A CISI entende ainda que os componentes desta Comissão, caso venha a ser efetivamente convocada, devem ser originários de instituições não participantes do processo assistencial voltado para os povos indígenas.

A CISI pretende também acompanhar o processo e receber o relatório final para opinar e encaminhar ao Conselho Nacional de Saúde.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva sob o nome.

Prof. ULISSES EUGÊNIO C. CONFALONIERI
Coordenador da
Comissão Intersetorial de Saúde do Índio